



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,
VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA

Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 735 - Centro – Jaguariúna/SP – CEP: 13910-009

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2023

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA

Ata da reunião ordinária do atual Conselho de Administração eleito em dois de dezembro de dois mil e vinte, do Jaguariúna Previdência, realizada no dia vinte e cinco de Abril de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas, na sala de reuniões da sede do Jaguariúna Previdência, localizada à Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 735 – Centro, Jaguariúna - São Paulo. Estiveram presentes nesta sessão os seguintes Conselheiros: **Representantes Eleitos dos Servidores Públicos Ativos - Titulares:** Fábio Franceschini, Luis Carlos de Souza da Luz, Michel Corrêa Lima, Naflávia Dias Cintra Politano, Tânia Candozini Russo **Representante Eleita pelos Servidores Públicos Inativos:** Suely Moreno Sperling. **Representantes da Administração Pública Direta do Poder Executivo do Município:** Secretária de Administração e Finanças Sra. Elisanita Aparecida de Moraes e o Secretário de Governo Sr. Valdir Antonio Parisi. O Presidente deste Conselho, Sr. Fábio, inicia a reunião segundo a pauta, conforme itens a seguir:

1-) Documentação recebida:

A-) Ata da 4ª reunião ordinária do comitê de investimentos, realizada em 19 de Abril de 2023, onde a mesma foi lida pelos conselheiros, assim aprovada por todos os membros por unanimidade, para aplicação imediata dos recursos ao término desta reunião.

B-) Ata da 1ª reunião extraordinária do comitê de investimentos, realizada em 25 de Abril de 2023, onde a mesma foi lida pelos conselheiros, assim aprovada por todos os membros por unanimidade, para aplicação imediata dos recursos ao término desta reunião.

C-) Relatório mensal de atividades do Conselho Fiscal, referente ao mês de Março/2023. Os conselheiros fizeram a leitura e debate do Relatório do Conselho Fiscal, o qual este Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, com as seguintes ressalvas:



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,
VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA

Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 735 - Centro – Jaguariúna/SP – CEP: 13910-009

- C.1-) Os balancetes de receita e despesa devem ser explicadas pelo contador em reunião com o C.F e posteriormente homologadas pelo referido órgão.
- C.2-) Item A.9 – Valor da Folha de Pagamentos, explicar a diferença a maior do valor da retenção judicial entre os últimos relatórios e o de janeiro/23 (R\$ 333,66);
- C.3-) Item A.11 – Solicitamos ao C.F. que separe os valores por exercício para facilitar a análise, assim como passe a conferir as folhas de pagamento, reajustes e retenção da contribuição previdenciária acima do teto;
- C.4-) Item A.13 – Em se tratando de informação sobre o retorno acumulado dos investimentos, também informar a meta de rentabilidade no mesmo período, não apenas a meta de rentabilidade anual prevista na Política de Investimentos de 2023;

2-) Deliberações:

- 2.1) Com relação à explicação contida no Ofício JaguarPrev nº 027/2023, sobre estarem os processos de aposentadoria sendo enviados à SENEJ para as providências cabíveis, tal informação confronta com a resposta dada pela mesma Secretaria por meio de protocolo administrativo, informando que não tem como acompanhar os processos do JaguarPrev por falta de conhecimento específico e excesso de trabalho, questiona-se se houve alteração nesse sentido;
- 2.2) Reiteramos a necessidade de atualização do sistema do RPPS com as informações do sistema do DRH, por meio do envio dos arquivos TXT, que não estão sendo enviados corretamente desde Março/2022;
- 2.3) Em relação à retificação das aposentadorias propostas pelo C.F, o conselheiro Fábio foi convidado para uma reunião com a administração municipal e vereadores a ser realizada em 03/05/2023 as 15:00h. Diante do exposto, este conselho fará uma reunião extraordinária no dia 04/05/2023 para deliberação a respeito do tema citado.
- 2.4) Este conselho solicita novamente um posicionamento da SENEJ a respeito do ofício JaguarPrev nº062/2022, protocolo nº 16987/2022 referente à solicitação de contratação de consultoria jurídica especializada em RPPS, uma vez tal situação encontra-se paralisada e necessita de uma atenção máxima devido à urgência dos processos estarem com prazos vencidos e/ou vencendo.
- 2.5) Em relação à necessidade de atualização cadastral dos servidores, este conselho cobrou uma resposta da administração municipal e foi informado de que o recadastramento se iniciará na primeira quinzena de Maio/2023.

Observações finais: Fomos informados pela conselheira Elisanita e o conselheiro Valdir , que a Administração Municipal está em tratativas para alteração da L.C 209/2012 a fim de adequar a



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,
VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA

Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 735 - Centro – Jaguariúna/SP – CEP: 13910-009

quantidade do cargo de contador para contratação de servidor por concurso público, o qual ficará lotado na SEGOV atendendo ao DRH e JaguarPrev.

Nada mais havendo a ser tratado, eu Michel Corrêa Lima, Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Jaguariúna, 25 de Abril de 2023.

Conselho de Administração:

Fábio Franceschini



Valdir Antonio Parisi

Elisanita Aparecida de Moraes

Michel Corrêa Lima



Luis Carlos de Souza da Luz



Naflávia Dias Cintra Politano



Suely Moreno Sperling



Tânia Candozini Russo

